



Fernando Mantilla-Serrano

LATHAM & WATKINS LLP
45 RUE SAINT-DOMINIQUE
75007 PARIS
FRANÇA
T +33.(0)1.40.62.00.00
F +33.(0)1.40.62.20.00
FERNANDO.MANTILLA@LW.COM

Experiência Profissional

- Desde 2014 **Sócio, Latham & Watkins**, Grupo de Arbitragem Internacional (Codiretor Mundial).
- 2003-2014 **Sócio, Shearman & Sterling**, Grupo de Arbitragem Internacional.
- 1998-2003 **Sócio, Garrigues**, Madrid, Diretor da Prática de Arbitragem Internacional.
- 1991-1998 **Assessor Jurídico (Counsel), Corte Internacional de Arbitragem da CCI**, Paris.
- 1988-1991 **Advogado, Bracken & Margolin**, Nova Iorque.
- 1983-1987 **Advogado interno, Acerías Paz del Río S.A.**, Bogotá.
- 1981-1983 **Assistente jurídico da Presidência, Associação Bancária Colombiana**, Bogotá.

Lista de alguns casos em arbitragem internacional:

Como Árbitro

- Presidente do Tribunal Arbitral em uma arbitragem CCI regida pelo direito argentino, em Zurique (Suíça), relativa a alegada violação dos contratos de compra e venda de ações entre as partes, contratos relacionados a fabricação e distribuição de material esportivo de uma marca conhecida mundialmente.
- Presidente do Tribunal Arbitral em uma arbitragem CCI regida pelo direito brasileiro, no Rio de Janeiro, em português, em um litígio relacionado a uma alegada rescisão indevida de um subcontrato visando a construção de uma fábrica de semicondutores.
- Árbitro nomeado por uma parte em uma arbitragem CCI regida pelo direito colombiano, em Bogotá, em língua espanhola, em uma disputa relacionada a expansão do maior porto exportador de carvão da América Latina.
- Árbitro nomeado por uma parte em uma arbitragem CCI regida pelo direito brasileiro, em Miami, em língua inglesa, relacionada a uma disputa tendo por origem um contrato de subscrição de ações e de joint venture visando a fabricação e distribuição de produtos para automóveis.
- Árbitro nomeado por uma parte em uma arbitragem CCI, conduzida sob o direito português, relacionado a uma alegada violação de uma Carta de Acordo e de contratos subsequentes entre as partes a respeito da indústria da pesca.
- Árbitro único em uma arbitragem LCIA regida pelo direito espanhol, a respeito da transferência de direitos e comissões relacionados a um jogador de futebol profissional.

Fernando Mantilla-Serrano

- Árbitro único em uma arbitragem SCC, aplicando o direito espanhol à Estocolmo, relacionada a reajustes de preço previstos no contrato de venda de ações de uma companhia especializada em equipamentos de gestão de fluxo de clientes e filas.
- Membro de Comitê Ad Hoc CIADI para decidir o requerimento de anulação no caso n° ARB/07/2, entre RSM Production Corporation e a República Centro-Africana.
- Presidente do Tribunal Arbitral na arbitragem ICSID n° ARB/11/11, entre AHS Niger, Menzies Middle East e Africa S.A. e República do Níger, tratando de controvérsia a respeito de serviços de assistência ao transporte aéreo.
- Presidente do Tribunal Arbitral em uma arbitragem CCI regida pelo direito egípcio, tratando da rescisão de contrato de leasing e administração de um hotel.
- Árbitro nomeado por uma parte em uma arbitragem CCI regida pelo direito namíbio relacionada a alegadas violações contratuais e atrasos tratando-se da construção de um aeroporto e infraestruturas conexas em um país africano.
- Presidente em uma arbitragem AFA em Paris, sujeita ao Direito Francês, relativa à indústria de construção naval. A disputa surgiu a partir de um contrato para a construção de instalações de um porto marinho.
- Como Presidente do Tribunal Arbitral em uma disputa de investimentos submetida ao Regulamento da UNCITRAL, em Paris, administrada pela PCA (Romak v. Uzbekistan, Caso PCA n° AA280), entre um investidor europeu e um Estado do leste europeu, baseada em um tratado bilateral de investimentos (TBI).
- Como Presidente do Tribunal Arbitral em uma arbitragem internacional ad hoc em Paris, regida pelo direito francês, relacionada a um litígio a respeito de ajustes de preço em um contrato de compra e venda de ações.
- Coárbitro em uma arbitragem CCI a Paris, regida pelo direito egípcio. A disputa tem por origem um contrato de construção relacionado a infraestrutura de um porto marítimo.
- Árbitro único em uma arbitragem LCIA sob o direito inglês. A disputa tem por origem um contrato de fornecimento de produtos químicos. O pagamento de uma garantia de execução estava em causa.
- Árbitro nomeado por uma parte em um caso CCI, a Paris, relacionado a construção de uma rede de distribuição elétrica em um país africano, sob direito belga, tendo decidido questões de delegação de contrato, ultrapassagem dos custos (atrasos e danos), e limitação de responsabilidade.
- Árbitro único (nomeado conjuntamente pelas partes), em uma arbitragem CCI na Colômbia, aplicando o direito Colombiano, relacionada a um subcontrato para realização de obras de engenharia civil (dragagem e empilhamento) e envolvendo questões de trabalho extra, modificações de design e alegações de atraso.
- Presidente do Tribunal Arbitral, ele presidiu sobre um litígio relacionado a obrigações preliminares tendo origem em um acordo de compra e venda de ações para a aquisição de uma companhia de seguros na Cidade do México, o direito mexicano foi aplicado.
- Coárbitro, a Paris sob o regulamento da CCI e aplicando direito espanhol, em um litígio relacionado a responsabilidade dos diretores e eventual violação do pacto de acionários regindo o exercício do controle de um grande conglomerado de empresas.
- Árbitro nomeado por uma parte, ele proferiu um laudo em uma arbitragem CCI multimilionária à Genebra (Suíça), aplicando o direito suíço, em relação ao design e implementação de um software de telecomunicações.
- Árbitro nomeado por uma parte em uma arbitragem CCI a Paris, sob o direito espanhol, em relação a alegada rescisão irregular de um contrato de distribuição de software e produtos para computadores. A língua do processo foi o espanhol.

Fernando Mantilla-Serrano

- Presidente do Tribunal Arbitral em um caso CCI relacionado à rescisão de um contrato de apoio técnico e manutenção de aviões. O direito português foi aplicado e o idioma da arbitragem foi o inglês.
- Presidente de um Tribunal Arbitral CCI, ele decidiu um conflito ligado a um contrato de montagem e fornecimento de material militar aplicando o direito italiano.
- Árbitro único (nomeado conjuntamente pelas partes) em uma arbitragem CCI, aplicando o direito espanhol à Madrid, em relação ao pagamento de um preço adicional previsto pelas partes para a aquisição de um negócio de processamento e distribuição de produtos lácteos.
- Presidente de um Tribunal Arbitral CCI a Paris, em uma arbitragem regida pelo direito mexicano. A disputa teve por origem um contrato "chave na mão" para a construção de uma instalação de fundição.
- Presidente do Tribunal Arbitral em uma arbitragem CCI de \$60 milhões ligada a ajustes de preço relacionados a modificações de regulamentos tarifários de direitos aduaneiros. O direito mexicano é aplicável e a sede da arbitragem é a Cidade do México.
- Presidente do Tribunal Arbitral em duas arbitragens ad hoc relacionadas a transações imobiliárias em Portugal. A sede da arbitragem é Genebra.
- Árbitro único em caso CCI a Paris, relacionado a quebra e rescisão de um contrato de licença e distribuição de produtos lácteos em Portugal. O direito francês é aplicável.
- Presidente substituto do painel de *Fast-track* da 32° America's Cup (Valencia 2007).

Fernando Mantilla-Serrano é membro do painel de árbitros no âmbito dos seguintes acordos de livre comércio: G-2 (México – Colômbia), Capítulo XII; ACE-35 (Mercosul – Chile); ACE-36 (Mercosul – Bolívia).

Membro, indicado pela República da Colômbia, do painel de árbitros do CIADI (2006-2012).

Como Advogado

- Charanne and Construction Investments em uma arbitragem SCC (Madrid) contra o Reino da Espanha relativa a interpretação do Tratado sobre a Carta da Energia. A demanda de indenização é consequência de uma mudança operada pelo Estado espanhol na regulação dos preços no setor fotovoltaico (arbitragem em espanhol).
- Uma empresa de energia latino-americana, requerida em uma arbitragem CCI (Paris) opondo-a à um operador europeu no setor do petróleo e do gás. A disputa se insere no contexto da aquisição de direitos sobre zonas de exploração na América Latina e resulta da execução de uma cláusula de indexação sobre lucros futuros inserida em uma venda de ações (sujeito ao direito francês).
- Uma filial americana de uma empresa europeia no setor da energia fotovoltaica, requerida em uma arbitragem CCI (Nova Iorque) em que o requerente é uma firma de consultoria. A arbitragem é ligada a um contrato de prestação de serviços para a construção de uma central elétrica (litígio sujeito ao direito do Estado de Nova Iorque).
- Um companhia europeia do setor do gás e do petróleo, requerida em uma arbitragem LCIA à Londres contra uma outra empresa europeia do mesmo setor. O conflito tem por origem um contrato de *Farm-in* sobre um bloco de petróleo e gás natural na América Latina. O direito inglês se aplicou e o idioma da arbitragem foi o inglês.
- Uma filial europeia de uma empresa norte-americana no âmbito da defesa em uma arbitragem contra o Estado português, administrada pela Associação Comercial de Lisboa/ Centro de Arbitragem da Câmara Portuguesa do Comércio e da Indústria. O litígio resulta da rescisão de contratos de fornecimento de equipamentos de defesa (caso sujeito ao direito português ; a sede da arbitragem é Lisboa).

Fernando Mantilla-Serrano

- Uma filial de uma grande companhia europeia de petróleo, requerida em uma arbitragem CIAC em El Salvador contra uma empresa da América Central. O litígio é a respeito de um contrato para fornecimento, engarrafamento, e armazenamento de gás de petróleo liquefeito (GPL). Aplicou-se o direito de El Salvador e o idioma da arbitragem foi o espanhol.
- Uma filial de uma sociedade europeia líder em energias renováveis, requerente em uma arbitragem CCI contra uma sociedade de energia latino-americana em relação à venda de um projeto de parque eólico na América Latina (o direito aplicável é o argentino ; a sede da arbitragem é Montevideo).
- A República da Venezuela como requerida em três arbitragens CIADI começadas por Vestey Group Ltd. (ICSID Case No. ARB/06/4), Koch Minerals Sàrl e Koch Nitrogen International Sàrl (ICSID Case No. ARB/11/19), e O.I. European Group B.V. (ICSID Case No. ARB/11/25). Os pedidos de indenização tem por base os tratados bilaterais de investimento entre a Venezuela-Reino Unido, Venezuela-Suíça e Venezuela-Países Baixos.
- Uma empresa europeia de energia e fabricante de produtos para a automação industrial como requerente em uma arbitragem CCI em Frankfurt contra uma empresa estatal africana. O conflito gira em torno de um contrato para a reabilitação e expansão do sistema de distribuição de eletricidade. A lei do Estado requerido é aplicável e o inglês é a língua da arbitragem.
- Várias filiais de um grupo do setor de bebidas em duas arbitragens CCI a Paris contra um prestador de serviços. A primeira arbitragem é ligada a uma transação e a segunda é ligada a um contrato de fornecimento. Os dois casos implicam questões processuais complexas em um contexto de múltiplas partes e contratos. O direito francês se aplica.
- Uma empreiteira europeia, requerida em uma arbitragem CCI, a Paris, em torno da construção de uma indústria química na América Latina. A disputa é relacionada a pedidos de extensão de prazo e pagamento adicional. A requerida formulou pedido reconvenional de reparação de danos pela realização deficiente e atrasada da construção realizada pela requerente. A lei do país da América Latina se aplica.
- Caravelí Cotaruse Transmisora de Energía S.A.C. (CCTE), uma empresa peruana, e seus dois acionários espanhóis Isolux Corsán Concesiones S.A. e Elecnor S.A. em duas arbitragens CIADI à Washington contra a República do Peru. As disputas são relacionadas à concessões relativas a linhas de transmissão de eletricidade e o incumprimento pelo Peru de suas obrigações previstas no tratado bilateral de investimentos entre a Espanha e o Peru. A arbitragem iniciada pela CCTE (ICSID Case No. ARB/11/9) é baseada em concessões entre a CCTE e a República do Peru, regidas pelo direito peruano, enquanto a arbitragem iniciada pelos acionários tem por fundamento o TBI Espanha-Peru. A língua dos dois processos é o espanhol.
- Uma empresa europeia como requerente em uma arbitragem internacional à Hong Kong sob o regulamento UNCITRAL administrada pelo HKIAC, contra uma empresa Asiática. O litígio tem por origem uma licença para tecnologias de energia solar. O direito aplicável é o de Nova Iorque e a língua da arbitragem é o inglês.
- Um conglomerado latino-americano, requerido em uma arbitragem CAM à Santiago. O litígio tem por origem uma transferência de patentes, know-how e propriedade intelectual relacionada a uma tecnologia de estimulação acústica envolvendo uma rede sofisticada de acordos entre empresas, incluindo venda de ações, pacto de acionários, e acordos de cooperação e subscrição. Os direitos aplicáveis são, entre outros, os direitos de Nova Iorque, do Chile e das Ilhas Virgens britânicas. A língua do processo é o inglês.
- O proprietário de uma joint venture latino-americana, requerido em uma arbitragem iniciada por uma empreiteira brasileira, a Santiago do Chile regida pelo regulamento UNCITRAL. O litígio relaciona-se a alegações de atraso na execução de um contrato para a construção de uma hidroelétrica de 155 MW e envolve questões de “caminho crítico” e força maior. O direito chileno se aplica e a língua da arbitragem é o espanhol.

Fernando Mantilla-Serrano

- Uma construtora latino-americana como requerida em uma arbitragem CCI na Haia iniciada por um prestador de serviços de engenharia francês. As partes à arbitragem eram juntos proprietários de uma holding dinamarquesa com participações em várias empresas espanholas de construção operando na América Latina, na Espanha e no Portugal. O litígio centrou-se sobre direitos de preferência na subscrição de ações previstos no pacto de acionários entre as partes. A língua da arbitragem foi o inglês e o direito aplicado ao fundo o direito holandês.
- Uma filial brasileira de um proprietário francês de uma marca de vestuário, como requerida em uma arbitragem CCI sob o direito brasileiro, relacionada ao direito do nosso cliente de rescindir de forma unilateral as licenças para o uso da marca e do logo na distribuição e marketing no Brasil. As línguas da arbitragem foram o português e o francês e a sede da arbitragem foi Londres.
- Uma empresa europeia de construção e duas de suas filiais, uma europeia e a outra da América Central, requerentes em uma arbitragem CCI, contra a autoridade reguladora do setor elétrico de um país da América Central. A sede da arbitragem foi a Cidade do México. A controvérsia originou-se de um contrato para a conversão de uma central elétrica à base de gás em uma central de ciclo combinado e envolveu questões de força maior e inadimplência contratual.
- SAUR International, uma empresa francesa líder em distribuição e saneamento de água, em uma arbitragem investidor-Estado contra a República Argentina (ICSID case No. ARB /04/4) relacionada a concessões de água na província de Mendoza. Nosso cliente obteve uma decisão favorável quanto a competência do Tribunal no dia 27 de fevereiro de 2006. O processo foi suspenso em seguida por um acordo entre as partes. O montante em litígio excedia os \$80 milhões.
- France Telecom, o líder francês de telecomunicações, em uma arbitragem investidor-Estado contra a República Argentina (ICSID case No. ARB/04/18) sobre pedidos decorrentes de violações do tratado bilateral de investimentos (TBI) aplicável. O litígio dizia respeito à expropriação de uma concessão de fornecimento de serviços no setor de telecomunicações. O caso foi recentemente objeto de uma transação. O montante em causa excedia os \$150 milhões.
- As filias no Leste Europeu de uma grande empresa europeia de energia como requerentes em uma arbitragem CCI em Budapeste contra uma empresa do Leste Europeu. O conflito originou-se de uma inadimplência contratual e uma rescisão faltosa de um acordo para fornecimento de eletricidade. O direito moldavo aplicava-se e o idioma da arbitragem foi o inglês. O Tribunal Arbitral decidiu em favor dos nossos clientes, indeferindo os pedidos reconventionais em sua totalidade e ordenando o pagamentos das penalidades previstas pelo contrato, com juros.
- Filial latino-americana de uma empresa europeia do setor de petróleo e gás, requerida em uma arbitragem CCI iniciada pela filial latino-americana de uma empresa norte-americana. O litígio era relacionado a rescisão de um contrato de *Farmout* e a consequente perda por parte da requerente do seu direito a participar da exploração de vários blocos de petróleo e gás na América Latina. A arbitragem foi conduzida em inglês, e sua sede foi em Londres. O direito inglês foi aplicado quanto ao fundo da controvérsia.

Como Perito

Fernando Mantilla-Serrano atuou como perito em várias arbitragens e processos judiciais. Alguns casos que não são cobertos por obrigações de confidencialidade incluem:

- ANN ARBOR FOODS S.A.; FERNANDO KAMINETZKY VILENSKY c. DOMINO'S PIZZA INTERNATIONAL LLC – Corte de Recursos de Santiago, Caso No. ING:1420-2010.
- TERMORIO S.A. E.S.P. and LEASECO GROUP, LLC c. ELECTRIFICADORA DEL ATLÁNTICO S.A. E.S.P. *et. al.* – Corte Federal do Distrito de Columbia (EUA), Caso No. Civ.A.03-2587 (PLF), 421 F. Supp. 2d 87;

Fernando Mantilla-Serrano

- TERMORIO S.A. E.S.P. and LEASECO GROUP, LLC c. ELECTRANTA S.P. *et. al.* – Corte Federal de Recursos do Distrito de Columbia (EUA), Caso No. 06-7058, 487 F. 3d 928 (D.C. Cir. 2007);
- BANCOL Y CIA. S. EN C., *et al.* c. BANCOLOMBIA S.A., *et al.* – Corte Federal de Recursos do Distrito Sul de Nova Iorque (EUA), Caso No. 99 Civ. 2216 (JSR).

Educação

- 1991 Université Panthéon-Assas (Paris II), D.E.A. em Direito Internacional Privado e do Comércio Internacional e D.S.U. em Direito Europeu (com honras).
- 1988 New York University, M.C.J. (LL.M.), Fulbright scholar.
- 1985 Pontificia Universidad Javeriana (Bogotá - Colômbia), J.D. e Economia (com honras).

Outras atividades profissionais e acadêmicas

Fernando Mantilla-Serrano foi nomeado juiz ad hoc da Corte Constitucional da Colômbia.

Ele foi professor visitante nas Universidades Complutense e Menéndez Pelayo na Espanha e participa frequentemente como conferencista em seminários e conferências sobre arbitragem internacional, direito da União Europeia, comércio internacional e negociação de contratos internacionais.

Ele supervisionou o primeiro diploma em Arbitragem da Pontificia Universidade Javeriana, assim como o módulo de Arbitragem Internacional do LLM da Universidade de Los Andes. Ele é professor na Université de Versailles e na Université de Paris XI.

Ele foi um dos quatro membros da comissão criada pelo Ministro Espanhol da Justiça para preparar o projeto da nova lei de arbitragem espanhola (Lei 60 do 23 de dezembro de 2003).

Ele foi Presidente do Comitê Colombiano de Arbitragem – CCA.

Admissão como Advogado

Colômbia, Madrid, Nova Iorque, Paris

Algumas afiliações profissionais

Membro, Corte Internacional de Arbitragem da CCI

Fellow, Chartered Institute of Arbitrators (CIArb).

Membro, International Law Association (ILA).

Idiomas

Inglês, Espanhol, Francês e Português; noções de Italiano.

Publicações

Livros

- Hacia una mayor eficacia en el arbitraje: control de tiempos y costos – Editor e autor (com R. Bernal Gutiérrez e Y. Derains), 2010.
- Arbitraje Internacional – Tensiones Actuales – Editor e autor, Legis, 2007.
- Ley de Arbitraje – Una perspectiva internacional. Comentarios Breves, Iustel, Madrid, 2005.

Fernando Mantilla-Serrano

Artigos

- *Commentaire de la sentence arbitrale partielle rendue dans l'affaire CCI n° 16056 en 2009* - Chronique des sentences arbitrales de la Cour internationale d'arbitrage de la Chambre de commerce internationale. Journal du droit international, Ed. Clunet, Vol. 1/2014.
- *The Deliberation and Drafting of the Award*, Arbitragem e Comercio Internacional, Estudos em Homenagem a Luiz Olavo Baptista – Editora Quartier Latin do Brasil, p. 591, 2013.
- *Colombia Enacts a New International Arbitration Law*; Journal of International Arbitration Vol. 30 (4), 2013.
- *Los principios de autonomía y competencia-competencia en el nuevo Estatuto Arbitral Colombiano*, Revista Internacional de Arbitraje, 2012.
- *L'Espagne retouche sa loi sur l'arbitrage de 2003*, Revue de l'arbitrage, Vol. 4, p. 1114, 2011.
- *Breves comentarios sobre la nueva ley peruana de arbitraje de 27 de junio de 2008*, Revista Lima Arbitration, Vol. 4, 2011.
- *Commentaire de la sentence arbitrale rendue dans l'affaire CCI n° 14753 en 2008*, Chronique des sentences arbitrales de la Cour internationale d'arbitrage de la Chambre de commerce internationale. Journal du droit international, Ed. Clunet, 2011.
- *L'indépendance d'Esprit de l'Arbitre (ou l'Issue Conflict)*, Liber Amicorum en l'honneur de Serge Lazareff, Ed. A. Pedone, 2011.
- *Commentaire des sentences arbitrales rendues dans les affaires CCI n° 12290/2005 et 13646/2007*, Chronique des sentences arbitrales de la Cour internationale d'arbitrage de la Chambre de commerce internationale. Journal du droit international, Ed. Clunet, 2010.
- *Multiple parties and multiple contracts: divergent or comparable issues*, Multiparty Arbitration - Dossiers / ICC Institute of World Business Law, Ed. B. Hanotiau & E. A. Schwartz, No. VII, pp. 11-35, 2010.
- *El laudo: Deliberación y Redacción*, Cuadernos de Derecho para Ingenieros - Asociación de Ingenieros de I.C.A.I., Ed. La Ley, Capítulo IX, Vol. 6, pp. 151-170, 2010.
- *La Ley Española de Arbitraje*, Revista Internacional de Arbitragem, Associação Portuguesa de Arbitragem, Ed. Almedina S.A., pp. 27-44, 2010.
- *¿Existe Hostilidad hacia el arbitraje de inversión en América Latina?*, *Liber Amicorum in honor of Bernardo Cremades*, p. 789, La Ley, 2010.
- *Las decisiones interlocutorias y parciales, Hacia una mayor eficacia en el arbitraje: control de tiempos y costos*. Editores: Rafael Bernal Gutiérrez, Yves Derains e Fernando Mantilla-Serrano, pp. 93-103, 2010.
- *Multiple parties and multiple contracts: divergent or comparable issues?* Multiparty Arbitration - Dossiers / ICC Institute of World Business Law, No. VII, ICC Publication no. 701, 2010.
- *Commentaire des sentences arbitrales dans les affaires CCI n° 12290/2005 et 13646/2007*, Chronique des sentences arbitrales de la Cour internationale d'arbitrage de la Chambre de commerce internationale. Journal du droit international, Ed. Clunet, pp. 1406-1418 1434-1447, Vol. 4, 2010.
- *La Ley Española de Arbitraje*, Revista Internacional de Arbitragem, Associação Portuguesa de Arbitragem, Edições Almedina S.A., p. 27-44, 2010.
- *Algumas notas sobre a execução das sentenças arbitrais anuladas e a Convenção de Nova Iorque*, Revista Brasileira de Arbitragem, (24), 2009.
- *Note informative – La nouvelle loi péruvienne sur l'arbitrage du 27 juin 2008*, Revue de l'arbitrage, Vol. 4, p. 731, 2009.

Fernando Mantilla-Serrano

- *La Convención de Nueva York y los Derechos Nacionales: a propósito de la ejecución de los laudos anulados en su país de origen*, Arbitraje. Revista de arbitraje comercial y de inversiones, Vol. II (2), pp. 468-479, 2009.
- *Commentaire sur la sentence arbitrale finale rendue dans l'affaire CCI n° 12305 en 2004*, Chronique des sentences arbitrales de la Cour internationale d'arbitrage de la Chambre de commerce internationale. Journal du droit international, Ed. Clunet, 2009.
- *Laudo no nacional. La segunda hipótesis del Artículo I.1* in *El Arbitraje Comercial Internacional: Estudio de la Convención de Nueva York con el motivo de su 50° aniversario*. G. Tawil e E. Zuleta (Directores), Ed. Abeledo Perrot, 2008.
- *La denuncia de la Convención de Washington, ¿Impide el recurso al CIADI?* Revista Peruana de Arbitraje, Vol. 6, p. 205, 2008.
- *Note on the US Court of Appeals decision on Termorio (487 F. 3d 928 (D.C. Cir. 2007))*, Journal of International Arbitration, Vol. 25 (3), 2008.
- *UNCITRAL Model Law: Missed Opportunities for Enhanced Uniformity*, The University of New South Wales Law Journal, Vol. 31(1), p. 301, 2008.
- *La autonomía del derecho del arbitraje internacional: ¿Hacia un arbitraje realmente autónomo?* in *Arbitraje Internacional – Tensiones Actuales* - Editor e Coautor, Legis, 2007.
- *Valuation of an Expropriation Claim: Are Oil and Gas Projects “Going Concerns”?*, Bloomberg European Law Journal, Vol. 1(3), 2007.
- *The Effect of Bolivia's Withdrawal From the Washington Convention: Is BIT-Based ICSID Jurisdiction Foreclosed?* Mealey's International Arbitration Report, Vol. 1(8), 2007.
- *Le traitement législatif de l'arbitrage en Amérique latine (quelques réformes récentes)*, Revue de l'Arbitrage, No. 3, p. 561, 2005.
- *Towards a Transnational Procedural Public Policy*, *Arbitration International*, Vol. 20, No. 4, p. 333, 2004.
- *El arbitraje y la integración en la Unión Europea*, Revista “Foro del Jurista” – Cámara de Comercio de Medellín, Vol. 23, Medellín, 2002.
- *El principio de autonomía y su aplicación al proceso arbitral*, Revista “Jurisconsulta” – Cámara de Comercio de Bogotá, No. 5, Bogotá, 2002.
- *The role of the arbitrator in determining the procedural rules in ICC arbitration*, T.M.C. Asser Institute, The Netherlands, 1997.
- *Ius Mercatorum fuente de derecho internacional*, *El arbitraje en los negocios internacionales* - Cámara de Comercio de Bogotá, p. 61, Bogotá, 1995.
- *Main issues in Concurrent International Arbitration and Insolvency Proceedings*, *Arbitration International*, Vol. 11, No. 1, p. 13, 1995.
- *Fast-track Arbitration in Latin America*, *Comparative Law Yearbook of International Business, Dispute Resolution Methods*, 1994.
- *La Selección del Arbitro en Arbitraje Internacional*, Revista de la Corte Española de Arbitraje – RCEA, p. 35, Madrid, 1993.